



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10  
Be

**PROC. 2017/41833/UEPA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017**

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **RUBENS CARDOSO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 08/2017**, objeto do Processo Licitatório nº 2017/41833, homologado pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

1. Empresa: ARGOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.806.454/0001-78, com sede na Rua CORONEL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA nº 137, Bairro SANTA EFIGÊNIA, Cidade: BELO HORIZONTE/MG, Cep: 30240-380, Fone/Fax:(31) 3024-3631. Email: [licitação@argos-atec.com.br](mailto:licitação@argos-atec.com.br). Dados bancários: Banco Itaú, Agência 1430, conta corrente 30830-2, representada neste ato por Lucilene Fonseca Naves, portadora do Rg: 5715800 e CPF 826.706.926-72;
2. Empresa: JR ALVES COSTA EIRELI – ME, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, com sede na Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1203 B, Bairro MARCO, Cidade: BELÉM/PA, Cep: 66.093-031, Fone/Fax: (91)3272-4136. Email: [jralvescosta@outlook.com](mailto:jralvescosta@outlook.com). Dados bancários: Banco Banpará, Agência 0015, conta corrente 480.278-0, representada neste ato por José de Ribamar Alves Costa, portadora do Rg: 24578502003-0 e CPF: 104.035.073-91;
3. Empresa: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - ME, CNPJ nº 11.203.578/0001-61, com sede na TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO nº 850, ALTOS, Bairro: CAMPINA, Cidade: Belém/PA, Cep: 66.015.000, Fone/Fax(91)3271-0568. Email: [contatofefquaresma@bol.com.br](mailto:contatofefquaresma@bol.com.br). Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 1686-1, conta corrente: 34250-5, representada neste ato por Suzanne Ferreira Quaresma, portadora do Rg 5993370 e CPF 972.856.502-00;
4. Empresa: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, com sede na Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1199, Bairro MARCO, Cidade: Belém/PA, Cep: 66.093-029, Fone/Fax: (91)3276-9863. Email: [ecopaper15@gmail.com](mailto:ecopaper15@gmail.com). Dados bancários: Banco Banpará, Agência 00115, conta corrente 354402-8, representada neste ato por Enedina Alves de Carvalho, portadora do Rg 895774 SSP-MA e CPF 075.464.673-49.
5. Empresa: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, com sede na PASS. SÃO BENEDITO nº 660 B, Bairro: SACRAMENTA, Cidade: BELÉM/PA, Cep: 66.120-260, Fone/Fax (91)3248-8172. Email: [starcomerciobelem@gmail.com](mailto:starcomerciobelem@gmail.com). Dados bancários: Banco Banpará, Agência: 053, conta corrente: 399447-3, representada neste ato por Cleber Dantas de Lima, portador do Rg 2610310 SSP-PA e CPF 612.442.442-87.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

el  
de

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de material de consumo (papeleria, escritório, suprimento de informática, higiene e limpeza) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses), conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 08/2017, do qual este é integrante.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01(um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo III) sobre Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações no Pregão Eletrônico- SRP nº 08/2017 são os seguintes:

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP – CNPJ: 21.496.459/0001-06.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	174755-0/16	Agenda telefônica, índice alfabético AZ, 150fls, 75g/m2, capa em couro TILIBRA FORONE OU EQUIVALENTE*	UND.	100	12,20	1220,00
2	49-3/16	Almofada p/carimbo, nº3, material caixa plástica, esponja absorvente, revest. em tecido, tinta azul, PILOT, CARBRINK OU EQUIVALENTE*	UND	200	2,04	408,00
3	74573-1/16	Alfinete para mapa nº 3, caixa com 25,ACC,	CX	100	1,43	143,00







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12  
02

TILIBRA, OU EQUIVALENTE*						
4	139382-0/16	Aplicador de fita adesiva, em plástico, para fita ate 50mm	UND.	40	20,00	800,00
5	002624-7/16	Apagador para quadro imantado, base de plástico de 15.0x6.0cm, PILOT, FABER CASTELL ou EQUIVALENTE*	UND.	800	2,80	2240,00
6	29132-3/16	Apontador em acrílico, com 01 furo e depósito para resíduo, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE*	UND	100	0,30	30,00
7	009722-5/16	Bandeja para correspondência em acrílico, fixa, dupla, tam. Ofício, ACRIMEX, ACRINIL OU EQUIVALENTE*	UND.	500	15,00	7500,00
8	183261-1/19	Barbante para embalagem, em algodão cru, 8 fios, rolo com 495m	ROL	160	6,00	960,00
9	5614-6/19	Barbante para embalagem, em plástico, cor cinza, diametro de 10mm, com 100m	ROL	200	4,00	800,00
10	186279-0/19	Barbante para embalagem, em sisal natural, rolo com 1kg	ROL	60	6,00	360,00
11	5304-0/16	Bloco adesivo de 75x75mm, branco, com 50 folhas	BL	200	2,17	434,00
12	019002-0/16	Bobina para registradora, 76 x 60cm, com 2 vias	ROL	400	3,30	1320,00
13	4562-4/16	Borracha apagadora, p/ grafite, branca, tipo macia, c/cinta plástica, de 30x20x05mm, FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.*	UND.	500	0,57	285,00
14	93-0/16	Borracha apagadora, para lápis e tinta, azul e vermelha, de 40x14x07mm, FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.*	UND	900	0,22	198,00
15	138-4/16	Caixa para arquivo, em polionda, de 135x150x360mm, POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE.*	UND	2.100	2,73	5733,00
16	144-9/16	caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, sextavada, com orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	42.000	0,46	19320,00
17	145-7/16	Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, sextavada, c/orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada, c/clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	42.000	0,46	19320,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13  
13

18	146-5/16	Caneta esferográfica, escrita grossa cor vermelha, sextavada, c/orifício na lateral, ponta de metal, esfera tungstênio, tampa ventilada c/clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	8.000	0,46	3680,00
19	176688-0/16	Caneta hidrocor, com 06 cores e selo do imetro, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*	JG	400	2,40	960,00
20	172-4/16	Caneta marca texto, fluorescente, cor amarela, com ponta de poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita 0.5mm, com tinta resistente a água, fabricante nacional, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	800	1,14	912,00
21	171-6/16	Caneta marca texto, fluorescente, cor verde, com ponta de poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita 0.5mm, com tinta resistente a água, fabricante nacional, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*	UND	800	1,04	832,00
22	158745-5/16	Caneta marcador de CD / DVD, cor azul, fabricante nacional, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	360	1,63	586,80
23	0017680/16	Cartão de ponto	UND	2000	1,40	2800,00
24	13462-7/16	Cartolina 40kg, tam. 50x66cm, cores diversas	FL	5320	0,45	2394,00
25	136313-1/17	CD-R (gravável), de 700mb, com capa em acrílico, ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE*	UND	200	1,79	358,00
26	136314-0/17	CD-RW (regravável), de 700mb, com capa em acrílico, ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE*	UND	1200	3,75	4500,00
27	142403-3/16	Cinta elástica com logotipo da uepa, de 52x4cm	UND	2.000	5,00	10000,00
28	000085-0/16	Classificador simples, em polietileno, com ferragem, ofício, POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE*	UND	2.200	1,29	2838,00
29	000084-1/16	Classificador, em papel cartão, com grampo trilho, tam. Ofício. POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE*	UND	4.200	1,10	4620,00
30	000077-9/16	Clips niquelado nº 00, cx. com 100, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	1800	1,38	2484,00
31	000074-4/16	Clips niquelado nº 2/0, cx. com 50, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	1000	1,23	1230,00
32	000067-1/16	Clips niquelado nº 8/0, cx. com 25, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	600	1,02	612,00
33	183823-	Cola de silicone, líquida, com 60ml	FRC	300	2,60	780,00







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14  
FJL

	7/16					
34	19563-4/16	Cola específica para isopor, tubo com 90g, POLAR, SCOTH BOND, ACRILEX OU EQUIVALENTE*	FRC	300	2,09	627,00
35	000271-2/16	Cola instantânea, super adesiva, bisnaga com 03g (superbond) OU EQUIVALENTE*	BIG	2.200	1,90	4180,00
36	093712-6/16	Cola sólida, em bastão, tubo com 08g, 3M, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	400	0,45	180,00
37	000263-1/16	Cola plástica, líquida, branca, frasco com 90g, POLAR OU EQUIVALENTE.*	FRC	400	1,02	408,00
38	000693-9/16	Colchete metálico, nº 05, 25mm, caixa com 72und, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	300	1,95	585,00
39	000695-5/16	Colchete metálico, nº10, com 72, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	300	2,99	897,00
40	001394-3/21	Copo descartável, para 180ml, pct. c/ 100und. normatizado conforme a normativa da ABNT, FC, COPOBRÁS OU EQUIVALENTE.*	PCT	22.000	2,49	54780,00
41	001395-1/21	Copo descartável, para 50ml, pct. com 100und. normatizado conforme normativa da ABNT, COPOBRÁS OU EQUIVALENTE.*	PCT	2.100	1,30	2730,00
42	015242-0/16	Corretivo líquido, base d'água, frasco com 18ml, secagem rápida, BIC, RADEX OU EQUIVALENTE*	FRC	1400	1,12	1568,00
43	141961-7/29	DVD-R (gravável), de 4.7gb, com capa, em acrílico, ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE.*	UND	400	1,12	448,00
44	141962-5/29	DVD-RW(regravável), de 4.7gb, com capa, em acrílico, ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE.*	UND	2400	4,63	11112,00
45	009174-0/16	Emborrachado, E.V.A, de 0.60x0,40x2mm, nas cores: amarela, azul, branca, laranja, verde e vermelha	UND	3600	1,09	3924,00
46	37755-4/16	Caneta de ponta porosa, cor preta, com 12. Marca-pentel	cx	480	68,00	32640,00
47	150853-9/16	Envelope saco, com timbre, em papel kraft, tam.28x20cm (pequeno)	UND	16.100	0,73	11753,00
48	171930-0/16	Envelope saco, com timbre, em papel kraft, tam. 36x26cm (médio)	UND	20.100	0,68	13668,00
49	128720-6/16	Envelope saco, com timbre, em papel kraft, tam. 41x31cm (grande)	UND	16.100	0,73	11753,00
50	188660-6/16	Envelope saco, sem timbre, em papel offset, 90g/m2, cor branca, tam.23x17cm (pequeno)	UND	12.000	0,74	8880,00





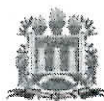
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15

51	186592-7/16	Envelope saco, sem timbre, em papel offset, 90g/m2, cor branca, tam.36x26cm (médio)	UND	20.000	0,36	7200,00
52	000743-9/16	Envelope saco, sem timbre, em papel offset, 90g/m2, cor branca, tam.31x41cm (grande).	UND	16.000	0,29	4640,00
53	000275-5/16	Estilete em poliestireno, com trava, lâmina de 9mm ), CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	860	0,83	713,80
54	000276-3/16	Estilete em poliestireno, com trava, lâmina de 18mm ), CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	460	1,15	529,00
55	171930-0/16	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft, 80g/m2, tam. 36x26cm(médio)	UND	100	0,68	68,00
56	132586-8/16	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft,80g/m2 tam. 41x31cm(grande)	UND	100	0,27	27,00
57	70957-3/16	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite,75g/m2,cor branca, tam.36x26cm,(médio)	UND	100	0,33	33,00
58	745-5/16	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite,75g/m2,cor branca, tam.18x25cm (pequeno)	UND	100	0,12	12,00
59	743-9/16	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite, 75g/m2,cor branca, tam. 31x41cm(grande)	UND	100	0,29	29,00
60	172779-6/16	Envelope, tipo carta, com timbre, papel sulfite, branco, tam.23x12cm,75g/m2	UND	600	0,35	210,00
61	189472-2/16	Envelope, tipo a4, com timbre, papel sulfite, branco, tam.21x30cm,75g/m2	UND	1000	0,35	350,00
62	155368-2/17	Etiqueta inkjete laser , de 25.4x101.6mm, 02 carreiras, caixa com 25 fls	CX	40	11,43	457,20
63	282664 SEAD	Etiqueta auto adesiva, de 66.7x25mm, 02 carreiras, cx. Com 25 fls	CX	40	13,17	526,80
64	64742-0/17	Etiqueta auto adesiva, de 99.1x38mm, 02 carreiras	CX	30	40,31	1209,30
65	170679-9/17	Etiqueta inkjete laser, de 38.1x99.1mm, 02 carreiras, cx. Com 25 fls.	CX	40	12,75	510,00
66	000102-3/16	Etiqueta auto adesiva, com tarja,, g-2, de 42mmx5m	ROL	200	4,89	978,00
67	000250-0/17	Extrator para grampo, em metal, cromado, tipo espátula	UND	1200	0,79	948,00
68	000459-6/19	Fita adesiva, transparente, de 12mmx33m 3M ADERE OU EQUIVALENTE*	ROL	2.200	0,58	1276,00
69	000481-	Fita gomada lisa, p/ empacotamento, 50mm x	rol	4200	2,48	10416,00







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16  
30

	2/19	50m, 3M ADERE OU EQUIVALENTE*				
70	043058-7/17	Fita em nylon, p/ impressora bematech, de 09 ou 24 agulhas, de 13mmx9m	UND	60	6,90	414,00
71	000488-0/19	Fita gomada, crepe, de 25mmx50m 3M ADERE OU EQUIVALENTE*	ROL	2.400	2,22	5328,00
72	084088-2/17	Fita original épson s015335, preta, p/ impres. Matricial fx-2190	UND	16	23,00	368,00
73	105666-2/17	Fita original okidata ml 52102001, preta, p/ impres. MI 186	UND	20	27,00	540,00
74	007835-2/17	Formulário contínuo, 1 via, 80 colunas, branco, 280x240mm, com 3.000 fls.	CX	30	76,42	2292,60
75	007840-9/17	Formulário contínuo, 2 vias, 80 colunas, branco, 280x240mm, c/ 3.000 fls.	CX	16	100,94	1615,04
76	001467-2/21	Garrafa térmica, sem bomba, capacidade para 01 litro, TERMOLAR OU EQUIVALENTE*	UND	460	21,03	9673,80
77	166327-5/16	Grampeador para mesa, grampo de 23x13mm, gaveta c/ capacidade, p/ 02 barras de 100 grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionados por mola espiral de aço, base de borracha antiderrapante, corpo de metal com pintura eletrostática, para grampar 100fls CARBEX, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	40	54,87	2194,80
78	173479-2/16	Grampeador para mesa, médio, grampo de 26x6mm, gaveta com capacidade p/ 01 barras de grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionados por mola espiral de aço, base de borracha antiaderente, corpo de metal, com pintura eletrostática, grampar no mínimo 30fls CARBEX, CIS,	UND	400	18,44	7376,00
79	175186-7/16	Grampeador p/ mesa, grampo 26x6mm, gaveta c/ capacidade p/1 barra de grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionados por mola espiral de aço, base de borracha, antiaderente, corpo de metal, com pintura eletrostática, para grampar 60 fls CARBEX, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	220	35,58	7827,60
80	000285-2/16	Grampo para grampeador de 26x6mm, com tratamento anti-ferrugem, pente com no mínimo 100 grampos, capacidade mínima de grampeamento e afinetagem de 30 folhas no mínimo, cx. Com 1000 grampos. ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	6.200	0,97	6014,00
81	027644-8/16	Grampo para grampeador de 23x13mm, fabricado em arame de aço, pente com no mínimo 100 grampos, capacidade mínima de	CX	200	3,11	622,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17  
C

		grampeamento e alfinetagem de 100 folhas no mínimo, caixa com 1.000 grampos ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*				
82	000298-4/16	Grampo para grampeador, de 9-10mm, com 5.000 grampos ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	20	12,00	240,00
83	143476-4/16	Grampo para pasta, trilho, em plástico, 80mm, p/ 600fls, com 50 grampos ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	PCT	400	5,80	2320,00
84	000142-2/16	Lápis comum, preto, nº 02, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	4.400	0,21	924,00
85	002673-5/16	Lápis de cera, caixa com 12 cores, tam. Pequeno, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE.*	CX	440	1,73	761,20
86	002671-9/16	Lápis de cor, caixa com 12 cores, tam pequeno, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE.*	CX	440	2,16	950,40
87	018423-3/16	Liga elástica, fina, pacote com 100g. MERCUR OU EQUIVALENTE.*	PCT	620	1,94	1202,80
88	000317-4/16	Livro de ponto, com 100 folhas, TILIBRA, SAÕ DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	20	14,56	291,20
89	000313-1/16	Livro para protocolo, com 100 folhas, TILIBRA, SAÕ DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	420	5,28	2217,60
90	000310-7/16	Livro ata , pautado, com 200 folhas, TILIBRA, SAÕ DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	420	12,40	5208,00
91	171918-1/33	Lona sintética (960 mm x 40 mts),	rol	4	581,06	2324,24
92	286885	Lona vinil p/ plotter 914mmx50m	RL	10	585,00	5850,00
93	000174-0/16	Marcador tipo pincel, p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, chanfrada, de acrílico , 4.0mm, apaga facilmente, recarregável, espessura da escrita 2.0mm, fabricante nacional. PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	1000	1,49	1490,00
94	000177-5/16	Marcador tipo pincel, p/ quadro branco, cor preta, ponta macia, chanfrada, de acrílico, 4.0mm, apaga facilmente, recarregável, espessura da escrita 2.0mm, PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	1000	1,36	1360,00
95	000176-7/16	Marcador tipo pincel, p/ quadro branco, cor vermelha, ponta macia, chanfrada, de acrílico, 4.0mm, apaga facilmente, recarregável, espessura da escrita 2.0mm, PILOT, BIC,	UND	200	1,45	290,00







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13  
PRL

FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*						
96	000410-3/16	Papel almaço, pautado, com 10 fls	PCT	800	0,53	424,00
97	000435-9/16	Papel 40kg, cor branca, de 66x96cm	FL	1900	0,54	1026,00
98	187289-3/16	Papel madeira, cor marrom, de 66x96cm	FL	1900	0,65	1235,00
99	103383-2/19	Papel kraft, cor ouro, 125g/m2, de 66x96cm	FL	1500	1,92	2880,00
100	131856-0/16	Papel sulfite, alcalino, A4, colorido de 210x297mm, 75g/me, com 500 fls, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.	RS	21.000	16,58	348180,00
101	132923-5/16	Papel sulfite, alcalino, A4, branco, de 210x297mm, 75g/m2, resmas com 500 folhas, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.*	RS	64.200	15,00	963000,00
102	132924-3/16	Papel ofício 2, branco, de 216x330mm, branco, 75g/m2, resma de 500 folhas, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.	RS	28.060	22,00	617320,00
103	129307-9/16	Papel reciclado, A4, de 210x297mm, 75g/m2, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE.*	RS	1.000	14,21	14210,00
104	023747-7/16	Papel para impressão a3, alcalino 75g/m - (297mm x 420mm), cor: branco	RS	12.000	34,00	408000,00
105	025522-0/16	Papel vergê, a4, 210x297mm, 180g/m2, branca, pct. C/ 50 fls TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	PCT	2.100	9,38	19698,00
106	026498-9/16	Papel vergê, a4, 210x297mm, 180g/m2, colorido, pct. C/ 50 fls TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	PCT	1100	9,00	9900,00
107	139835-0/16	PAPEL CAMURCA 90G/M², 40X60CM, CORES DIVERSAS	FL	2750	0,61	1677,50
108	101456-0/16	Papel carbono, comum, preto,, caixa com 100 folhas	CX	44	20,28	892,32
109	002823-1/16	Papel cartão, cor amarela escuro	FL	700	0,59	413,00
110	002821-5/16	Papel cartão, cor verde escuro	FL	800	0,59	472,00
111	002826-6/16	Papel cartão, cor laranja escuro	FL	600	0,59	354,00
112	130868-	Papel contact, auto adesivo, rolo de 50cmx25m	ROL	240	35,00	8400,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17  
Di

	8/16					
113	050217-0/16	Papel crepom, parafinado, cor amarela escuro	FL	3000	0,89	2670,00
114	057686-7/16	Papel jornal, tam. Ofício, c/ 100 fls	BL	120	3,65	438,00
115	286886-SEAD	Papel para plotter - photo glossy paper - 150g - (30m x 914mm).	ROL	64	250,00	16000,00
116	82977-3/16	Papel glossy, para plotter, fotográfico, 150g (914mm x 20m) - branco	ROL	44	280,26	12331,44
117	189988-0/16	Papel glossy, para plotter, fotográfico, 250/m2 (914mm x 30m) - branco	ROL	44	310,00	13640,00
118	286887-SEAD	Lona vinil para plotter 200g (914mm x 30m) - branco.	ROL	80	500,19	40015,20
119	158144-9/14	Papel para plotter - sulfite - 150g - (30m x 914mm)	ROL	40	431,84	17273,60
120	123620-2/16	Papel vergê - 66cm x 96cm - 120g - cor branco C/250FLS	PCT	40	244,00	9760,00
121	059724-4/16	Papel vergê - 66cm x 96cm - 120g - cor bege C/200	PCT	40	286,75	11.470,00
122	160650-6/16	PAPEL VERGE 66cmX96cm 150G BRANCO C/200FLS	PCT	40	210,00	8400,00
123	110224-9/16	PAPEL VERGE 66cmX96cm 150G BEGE C/200FLS	PCT	40	222,00	8880,00
124	84324-5/16	PAPEL VERGE 66cmX96cm 180G BRANCO C/200FLS	PCT	40	185,00	7400,00
125	160651 - 4/16	PAPEL VERGE 66cmX96cm 180G BEGE C/200FLS	PCT	40	229,00	9160,00
126	132933-2/16	PAPEL COUCHE 66cmX96cm 120G BRANCO C/250FLS	PCT	40	190,00	7600,00
127	117776-1/16	PAPEL COUCHE 66cmX96cm 150G BRANCO C/250FLS	PCT	40	190,00	7600,00
128	132940-5/16	PAPEL COUCHE 66cmX96cm 180G BRANCO C/250FLS	PCT	40	230,00	9200,00
129	144529-4/16	PAPEL ADESIVO 66cmX96cm BRANCO C/100FLS	PCT	20	104,56	2091,20
130	148035-9/16	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE BRILHOSO 250 66cmX96cm BRANCO C/250FLS	PCT	120	119,79	14374,80
131	053958-	PAPEL A2 (420X594mm) SULFITE 75G,	CX	2.400	21,50	51600,00







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20

	9/16	CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.				
132	059067-3/16	PAPEL A4 (210X297mm) GRANITO 90G COLOR C/100FLS AZUL.	CX	200	17,84	3568,00
133	059067-3/16	PAPEL A4 (210X297mm) GRANITO 90G COLOR C/100FLS VERDE.	CX	600	17,84	10704,00
134	047427-4/16	PAPEL A4 (210X297mm) CASCA DE OVO 180G C/100FLS BRANCO.	pct	800	14,21	11368,00
135	086894-9/16	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 150G C/100FLS BRANCO.	CX	2.000	8,87	17740,00
136	021887-1/16	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 180G C/100FLS BRANCO	CX	4.000	17,26	69040,00
137	062183-8/16	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 120G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	CX	4.000	17,94	71760,00
138	063126-4/16	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 150G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	CX	4.000	15,80	63200,00
139	134835-3/16	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 180G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	CX	4.000	12,62	50480,00
140	183172-0/16	Pasta em papel cartão, c/ aba inter. Elástico na ponta, plastificada, ofício	UND	20.000	1,60	32000,00
141	107116-5/16	Pasta em polietileno, transparente, c/ aba interna, elástico na ponta, lom.largo,34x26x6cm	UND	5.600	2,90	16240,00
142	056330-7/16	Pasta em polietileno, transparente, c/ aba, elástico na ponta, l.estreito,34x26x2cm	UND	5.600	2,00	11200,00
143	000334-4/16	Pasta suspensa, em papel cartão, com ferragem e visor	UND	6.500	1,39	9035,00
144	048758-9/16	Pasta suspensa, em polietileno, transparente, branca, c/ ferragem e visor	UND	6.500	1,18	7670,00
145	120762-8/17	Pen drive de 8gb.	UND	300	26,06	7818,00
146	124645-3/17	Pen drive de 16gb	UND	100	35,57	3557,00
147	000258-5/16	Percevejo latonado, nº 04, caixa com 100 und.	CX	240	1,50	360,00
148	152643-0/16	Perfurador p/ papel, em metal, 2 furos, capacidade p/ perfurad0r 30 fs.	UND	180	15,26	2746,80
149	004681-	Pincel atômico, permanente, cor azul, ponta de feltro, chanfrada, recarregável tinta a base de	UND	760	1,37	1041,20





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21  
E

	7/16	alcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, , PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*				
150	004680-9/16	Pincel atômico, permanente, cor preta, ponta de feltro, chanfrada, recarregável, tinta a base de alcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, , PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*	UND	760	1,34	1018,40
151	004682-5/16	Pincel atômico, permanente, cor vermelha, ponta de feltro, chanfrada, recarregável, tinta a base de alcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, , PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*	UND	760	1,59	1208,40
152	076652-6/42	Pistola manual, em plástico, para cola quente (silicone), tam. Média	UND	100	11,58	1158,00
153	129877-1/16	Porta caneta/ papel/ clips, borracha, em acrílico, cor branca, largura 230mm, altura 100mm	UND	200	6,26	1252,00
154	124666-6/16	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco, cor azul, 20ml.	FRC	82	4,22	346,04
155	124668-2/16	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco, cor preta, 20ml.	FRC	72	4,97	357,84
156	000329-8/16	Registrador az, em papelão, lombo estreito, tam. Ofício	UND	410	5,34	2189,40
157	000326-3/16	Registrador az, em papelão, lombo largo, tam. Ofício	UND	1010	5,98	6039,80
158	004689-2/16	Régua em mica, transparente, 30cm.	UND	210	0,33	69,30
159	004690-6/16	Régua em mica, transparente, 50cm.	UND	210	1,50	315,00
160	000355-7/19	Saco plástico, para catálogo, com 04 furos, tam. 24x33cm	UND	2.000	0,15	300,00
161	000005-1/16	Suporte para fita adesiva de 12mm, em plástico rígido.	UMD	100	5,96	596,00
162	032963-0/16	Suporte para fita gomada de 50mm, em plástico rígido.	UND	60	16,30	978,00
163	128511-4/13	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cores diversas	M	1500	2,41	3615,00
164	000352-2/16	Tesoura multiuso, 21cm, cabo em polipropileno.	UND	240	3,85	924,00
165	013120-2/16	Tinta para carimco, sem óleo, cor azul, frasco com 40ml	FRC	82	2,96	242,72







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22  
B

166	015244-7/16	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, frasco com 40ml	FRC	82	2,96	242,72
167	002700-6/16	Tinta para papel, guache, jogo com 06 frascos de 15ml	JG	260	2,51	652,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>3.419.638,46</b>

**LOTE II - MATERIAL GRÁFICO: Espiral e capa plástica - PAPELARIA DOS ESTUDANTESEIRELI-ME**  
CNPJ:11.203.578/0001-61

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	6587-0/41	Espiral p/encadernação com 07mm	UND.	9000	0,04	360,00
169	076735-2/41	Espiral p/encadernação com 09mm	UND.	9000	0,05	450,00
170	6578-1/41	Espiral p/encadernação com 12mm	UND.	12000	0,07	840,00
171	6579-0/41	Espiral p/encadernação com 14mm	UND.	12000	0,09	1080,00
172	6585-4/41	Espiral p/encadernação com 17mm	UND.	3000	0,10	300,00
173	6581-1/41	Espiral p/encadernação com 20mm	UND.	3000	0,19	570,00
174	6582-0/41	Espiral p/encadernação com 23mm	UND.	1500	0,29	435,00
175	132085-8/16	Capa plastica p/encadernação opaca tamanho a4	UND.	30000	0,22	6600,00
176	95136-6/16	Capa plastica p/encadernação transparente tamanho a4	UND.	30000	0,21	6300,00
177	178287-8/16	Capa plástica para encadernação opaca - tamanho officio ii	UND.	3000	0,25	750,00
178	075307-6/16	Capa plástica para encadernação transparente - tamanho officio ii	UND.	3000	0,25	750,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23  
00

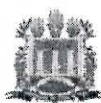
<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>18.435,00</b>
----------------------	------------------

<b>LOTE III - MATERIAL GRÁFICO - Cartuchos – JR ALVES COSTA EIRELI – ME CNPJ: 10.459.614/0001-90</b>						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
179	116495 - 3/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 500c ref.hp 10 preto, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	162,67	4880,10
180	050208- 1/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 500c ref.hp 82 azul, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
181	098726- 3/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 500c ref.hp 82 magenta, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
182	098739 - 5/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 500c ref.hp 82 amarelo, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
183	142746- 6/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 510c ref.hp 10 preto, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	162,67	4880,10
184	099277- 1/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 510c ref.hp 82 azul, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
185	086075- 1/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 510c ref.hp 82 magenta, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
186	052288- 0/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 510c ref.hp 82 amarelo, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	217,04	6511,20
187	096079- 9/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 110cplus ref.hp c4844 a preto, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	131,56	3946,80
188	096248 - 1/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 110cplus ref.hp c4836 a azul, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	131,96	3958,80
189	096249 - 0/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 110cplus ref.hp c4837 a magenta, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	147,60	4428,00
190	096250 - 3/17	Cartucho p/impressora plotter designjet 110cplus ref.hp c4838 a amarelo, original 1º uso não remanufaturado, não recondicionado.	UND.	30	158,62	4758,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>65.919,60</b>

<b>LOTE V - MATERIAL DE LIMPEZA – STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME CNPJ:23.146.066-0001-90</b>
---







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24  
R

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
196	090806-1/22	Alcool etílico hidratado. gel 96 graus, frasco com 500ml	FRC	344	10,31	3546,64
197	001062-6/22	Alcool líquido, de 96 graus. frasco com 500ml	FRC	400	5,11	2044,00
198	000929-6/22	Desodorizador de ar/ambiente. em aerosol, fragância "talco", c/ 300ml	FRC	320	7,62	2438,40
199	127004-4/22	Detergente neutro para louça	UND	200	2,43	486,00
200	854-0/22	Esponja para louça	UND	60	0,50	30,00
201	011937-7/22	LA DE ACO, PACOTE C/ 8	pct	60	1,92	115,20
202	898-2/22	Pano para limpeza de chão em algodão, branco, grosso, alvejado, de alta absorção.	UND	200	2,41	482,00
203	84262-1/22	Sabao em po, alvejante, 500g, com 20 pct	ex	60	43,80	2628,00
204	108981-1/22	Saco em plastico, p/ uso diverso, 100l, de alta resistência c/ 100 pacotes com 5 und cada.	fdo	300	149,00	44700,00
205	162837-2/22	Saco em plastico, p/ uso diverso, 200l, alta resistência, c/ 100 pacotes com 5 und cada	fdo	200	300,00	60000,00
206	154626-0/22	Desinfetante para uso geral. fragrância de pinho, frasco de 500 ml, com 12 unidades	ex	100	11,33	1133,00
207	000865-6/22	Flanela para lustrar, tam.40x60cm, com bainha	UND	300	1,49	447,00
208	000904-0/22	Guardanapo de papel de 33x33cm, pct. Com 50	PCT	920	1,58	1453,60
209	001070-7/22	Inseticida em aerosol, lata com 300ml	LAT	120	5,50	660,00
210	142040-2/22	Limpador para quadro branco, líquido splay, 60ml	UND	100	12,16	1216,00
211	001088-0/22	Naftalina em bola, pacote com 35g	PCT	360	2,44	878,40
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>122.258,24</b>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25  
Eli

LOTE VI - MATERIAL GRÁFICO - grampo e cola – ARGOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP – CNPJ nº 05.806.454/0001-78						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
212	140413-0/17	Grampo p/copiadora ducotech 6135 ( ref. 8r1174)	RL	15	800,00	12.000,00
213	6338-0/41	Cola adesiva p/bloquetes	GAR	15	78,76	1.181,40
214	171700-6/41	Grampo original p/copiadora xerox 4127	CX	15	1100,00	16.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>29.681,40</b>

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 08/2017, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado é de R\$ 3.655.932,70 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
21.496.459/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP	3.419.638,46
11.203.578/0001-61	PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI-ME	18.435,00
10.459.614/0001-90	JR ALVES COSTA EIRELI – ME	65.919,60
23.146.066-0001-90	STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME	122.258,24
05.806.454/0001-78	ARGOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP	29.681,40

**TOTAL: R\$3.655.932,70**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado,



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 08/2017  
Entre no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e clique no link "Licitação e Pregão".





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverá ocorrer de acordo com o item **4.1.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA**

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27  
R

para a emissão de pagamentos;

7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega. Processo nº **2017/41833/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

8.1.– Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.2.– Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.3- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.4 -Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.5– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS**

9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme exposto no Termo de Referência (ANEXO I).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 –O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recebimento do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

b) Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos;







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28  
21

c) A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a UEPA pela não execução parcial ou total do contrato.

e) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

11.1.2-As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante.

11.1.3- Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

11.2- A licitante que, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2.1- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3-As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente da UEPA e formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato pela Administração.

11.4 – Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29  
Zll

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.**

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1.A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2.Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1.A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS- DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A fiscalização quanto ao recebimento do material deste Registro de Preços, será exercida pela







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – PROGESP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20  
du

servidora Dircira Saraiva da Silva, ao qual competirá dirimir as dúvidas técnicas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE**

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 34/2015, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO) deste .

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 13 de setembro de 2017.

.....  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo.

